

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 038/2018

Autorizamos a empresa L e L Self Service Ltda Me, inscrito no CNPJ sob o nº 05.604.909/0001-72, vencedor da dispensa de licitação, processo nº 006/2018 – Reunião Mensal da FAES/SENAR/SINDICATOS RURAIS 2018, o fornecimento de refeições, refrigerantes, sucos ou água, no valor total previsto mensal de R\$ 2.792,00 (Dois mil e setecentos e noventa e dois reais e zero centavo) e valor total previsto anual de R\$ 27.920,00 (Vinte e sete mil e novecentos e vinte reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	80	Pessoas	Refeições a self service.	R\$ 34,90	R\$ 2.792,00
2	-	-	Refrigerante lata	R\$ 4,50	-
3	-	-	Suco 300 ml	R\$ 4,50	-

Obs.: Refeições acima de R\$ 16,00 reais será acompanhado de um copo de suco conforme informado no orçamento.

### DADOS DA CONTRATANTE

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES

CNPJ: 04.297.257/0001-08

Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

### PAGAMENTOS/NF

Emissão de NF:

- Inserir na descrição: Reunião mensal da FAES/SENAR/SINDICATOS RURAIS 2018.

### Tabela das reuniões:

DATA
26 de Fevereiro de 2018;
26 de Março de 2018;
23 de Abril de 2018;
28 de Maio de 2018;
25 de Junho de 2018;
30 de Julho de 2018;
27 de Agosto de 2018;
24 de Setembro de 2018;
29 de Outubro de 2018;
26 de Novembro de 2018.

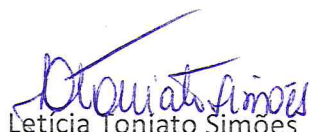


## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 038/2018

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2018.

  
Letícia Toniato Simões  
SUPERINTENDENTE